

PORTARIA Nº 258/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora **Clarice Terezinha Schneider**, matrícula funcional nº 721-2, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre 20 horas, para exercer função de suporte pedagógico junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura